



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ERRATA: Nos subitens 17.8 e 17.11 do Edital de Pregão Presencial nº 11/2019.

ONDE SE LÊ:

17.8 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site: www.andira.pr.gov.br

17.11 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de 09h00 às 17h00horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Unidade Compras/Licitação, situado na Rua Rui Barbosa, 96, centro - Barra do Jacaré – PR, CEP: 86.380-000, ou pelo telefone: (41) 3538-8100, para melhores esclarecimentos,

PASSA-SE A LÊR:

17.8 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no email: pmbj@uol.com.br

17.11 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de 09h00 às 17h00horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Unidade Compras/Licitação, situado na Rua Rui Barbosa, 96, centro- Barra do Jacaré – PR, CEP: 86.385-000, ou pelo telefone: (43) 3537-1212, para melhores esclarecimentos,

Barra do Jacaré - Paraná, em 24 de setembro de 2019.

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
Pregoeiro - Portaria nº 04/2019